



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO ANO DE REFERÊNCIA: 2025



SUMÁRIO

- 1. Apresentação**
 - 2. Resumo das Atividades**
 - 3. Atividade Legislativa**
 - 4. Atividade Administrativa e Financeira**
 - 5. Fiscalização do Poder Executivo**
 - 6. Participação e Transparência**
 - 7. Conclusão e Perspectivas**
-

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Sandolândia/TO, tem a satisfação de apresentar o presente relatório de gestão referente aos primeiros oito meses do ano de 2025. Este documento reflete nosso compromisso contínuo com a **transparência** e a **prestação de contas** à sociedade, detalhando o trabalho legislativo e administrativo realizado até o momento. Acreditamos que a informação clara e acessível é fundamental para fortalecer a democracia e o envolvimento da população.

2. RESUMO DAS ATIVIDADES

Neste período, a Câmara Municipal se dedicou a uma gestão focada em três pilares: a **aprovação de leis** que atendam às necessidades da população, a **fiscalização** das ações do Poder Executivo e a **promoção da participação cidadã** através de um diálogo aberto e transparente.

Nosso principal objetivo é **promover o desenvolvimento social e econômico do nosso município**, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente para construir uma cidade mais justa, próspera e com maior qualidade de vida para todos.

3. ATIVIDADE LEGISLATIVA

Este é o cerne do trabalho da Câmara, onde são propostas, discutidas e votadas as leis que impactam a vida dos cidadãos.

- **Projetos de Lei apresentados:**
 - **Projetos de Lei do Executivo:** 14



- **Projeto de Lei Complementar:** 01
 - **Projetos de lei aprovados:** 15
- **Requerimentos:** 33
- **Indicações:** 06
- **Projetos de Resolução:** 01

Destaque: O projeto que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026/2029 se destaca, por ser o passo inicial e mais importante para garantir que a gestão municipal tenha um rumo definido, metas claras e a capacidade de executar as políticas públicas necessárias para o desenvolvimento da cidade.

4. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A transparência exige que a população conheça a aplicação dos recursos públicos. Nos links abaixo estão disponibilizados os demonstrativos da gestão financeira e administrativa da Câmara.

Gestão Financeira

• Receitas:
https://cmsandolandia.7focus.inf.br/cmsandolandia/#/portal-transferencias-recebidas
• Despesas e Empenhos:
https://cmsandolandia.7focus.inf.br/cmsandolandia/#/portal-empenhos
• Pagamentos:
https://cmsandolandia.7focus.inf.br/cmsandolandia/#/portal-pagamentos
• Liquidações:
https://cmsandolandia.7focus.inf.br/cmsandolandia/#/portal-liquidacao

Recursos Humanos

• Folha de pagamento:
https://cmsandolandia.7focus.inf.br/cmsandolandia/#/portal-folha-pagamento
• Estrutura de Remuneração:
https://cmsandolandia.7focus.inf.br/cmsandolandia/#/portal-cargos

- **Número de vereadores:** 09
- **Número de servidores:** 09

5. FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Uma das principais funções da Câmara é fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal. No período, essa fiscalização se deu através de pedidos de informação e



visitas técnicas a obras e serviços. O objetivo é garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em benefício da população.

6. PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Acreditamos que a participação popular é fundamental para a democracia.

- **Sessões:** As sessões legislativas da Câmara são públicas e transmitidas ao vivo através das nossas redes sociais, acessível no link abaixo:

• <https://www.facebook.com/people/C%C3%A2mara-Municipal/pfbid027cKMJLbdQdMRNAxY786HvCYmA1CszzJxAYWvbHZBHugF6wn8DfhUwozNjVY46l/?sk=videos>

- **Portais de Transparência:** Todas as informações financeiras e legislativas estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal, acessível em: <https://www.sandolandia.to.leg.br/transparencia>

- **Participação cidadã:** Esta Casa dispõe do SIC - Serviço de Informações ao Cidadão, canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que garante ao cidadão o direito de acessar informações públicas, disponível em: <https://www.sandolandia.to.leg.br/transparencia/e-sic-ouvidoria>

7. CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

A Câmara Municipal de Sandolândia segue empenhada em cumprir seu papel constitucional e seu compromisso com a população. Continuaremos trabalhando com dedicação para aprovar leis que impulsionem o crescimento, fiscalizar com rigor o Poder Executivo e fortalecer a participação de cada cidadão na construção do futuro da nossa cidade.

Agradecemos a todos os cidadãos pelo acompanhamento e participação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara